CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
20 / 11 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 195 / 2013

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de regularizar a situação do comércio ambulante no nosso município, bem como regularizar a exposição de mercadorias que ficam nas calçadas em frente aos comércios.

Justificativa:

Moradores alegam não terem como andar com segurança nas calçadas dos nossos municípios tendo visto que em vários locais têm que deslocar-se para a via pública devido a não terem como transitar, sendo que comerciantes colocam bancas de mercadorias nestes locais e quanto ao comércio ambulante que seja visto a viabilidade de cobrar uma taxa no setor de tributação destes vendedores pois torna-se injusto o fato do comerciante do nosso município pagar todos os impostos e o outro se beneficiar simplesmente preocupando em vender sua mercadoria, sem pagar taxa alguma.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 21 / 11 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
22 / 11 / 2013